



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.748 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de 2022 a 2026.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 2022 a 2026 fica constituído dos seguintes membros:

1- Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse poder:

Titular: Kelen Cristina Ribeiro Pereira

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

2- Dois representantes dos Docentes, indicados pela classe:

Titular: Margareth Aparecida de Castro Michelato

Suplente: Simone Cristina Primo

Titular: Cláudia Valéria Carvalho Giugni

Suplente: Silvana Maria Canário Nillo de Paula

3- Dois representantes de Pais de Alunos, indicados pela APMF:

Titular: Claudete Cristina da Rocha

Suplente: Fernanda Cristina Albonette Gilioli

Titular: Aline Alves da Silva

Suplente: Maria Isabelle Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

4- Dois representantes das Entidades Civas Organizadas:

Titular: Fábio José Pires

Suplente: Wander Adriano Maluf Miranda

Titular: Gracilene Aparecida Braz

Suplente: Carla Janaína Amadei

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 8.259 de 12 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal